RESOLUÇÃO Nº. 89 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer nº 51/2012 da Comissão Permanente de Convênios do COUNI **RESOLVE:**

Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, visando estabelecer uma cooperação entre os Programas de Mestrado em Letras de ambas instituições.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente